

A C Ó R D ã O

TC-014098.989.24-7 - Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.

Entidade Gerenciada: Instituto de Infectologia Emílio Ribas II – Baixada Santista.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Sérgio Yoshimasa Okane (Secretário Executivo Estadual), Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadoras da CGCSS), Luiz Mário Pereira de Souza Gomes (Presidente da FUABC) e Reginaldo Reple Sobrinho (Diretor Geral da Gerenciada).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R\$24.363.624,54.

Advogados: Flávio Santos da Silva (OAB/SP nº 342.519) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: José Mendes Neto.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AVCB. NOTAS FISCAIS. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA. INFRAESTRUTURA. GESTÃO PATRIMONIAL. FALHAS PARCIALMENTE ESCLARECIDAS. ENVIO INTEMPESTIVO DE DOCUMENTAÇÃO. TERMO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECOMENDAÇÕES. CONTROLE INTERNO. REGULAR. RESSALVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 28 de julho de 2026, decidiu pela regularidade com ressalvas da prestação de contas em análise, com quitação aos responsáveis somente após

o adimplemento total da obrigação, sem embargo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou, por fim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R\$ 2.065.323,45, será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

Publique-se e, quando oportuno, archive-se.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr